

社會文化司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA

第6/2005號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 6/2005

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，及第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

轉授一切所需權力予文化局局長何麗鑽學士或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“國際清潔服務有限公司”簽訂為文化局提供2005年第二部份清潔服務的合同。

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, licenciada Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços da 2.ª parte de limpeza do Instituto Cultural, durante o ano 2005, a celebrar com a «Companhia de Serviços de Limpeza Kok Chai, Limitada».

二零零五年一月二十八日

28 de Janeiro de 2005.

社會文化司司長 崔世安

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

第7/2005號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 7/2005

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，及第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

轉授一切所需權力予文化局局長何麗鑽學士或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“易潔清潔服務公司”簽訂為文化局提供2005年第一部份清潔服務的合同。

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, licenciada Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços da 1.ª parte de limpeza do Instituto Cultural, durante o ano de 2005, a celebrar com a empresa «Companhia Serviços Limpeza Easy Clean».

二零零五年一月二十八日

28 de Janeiro de 2005.

社會文化司司長 崔世安

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

第8/2005號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 8/2005

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，及第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

轉授一切所需權力予旅遊基金主席 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代理人，以代表澳門特別行

São subdelegados no presidente do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Admi-

政區作為簽署人，與“好運集團有限公司”簽訂位於澳門耶穌會紀念廣場2至6號樓宇的附註租賃合同。

二零零五年一月二十八日

社會文化司司長 崔世安

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零五年一月十二日作出的批示：

根據第14/1999號行政法規第十八條第一款、第二款及第五款的規定，盧治平學士在本辦公室擔任技術顧問的定期委任獲續期一年，自二零零五年三月一日起生效。

根據第14/1999號行政法規第十八條第一款及第二款及《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第一款的規定，延長徵用行政暨公職局人員編制第一職階主任翻譯譚嘉華學士在本辦公室擔任第一職階主任翻譯的職務的期限，自二零零五年二月十七日起，為期一年。

更 正

鑑於公佈於二零零四年十二月二十二日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組有關延長徵用潘惠賢的批示摘錄有不正確之處，現更正如下：

原文為：“潘惠賢.....第一職階特級技術輔導員”

應改為：“潘惠賢.....第二職階特級技術輔導員”。

二零零五年一月二十八日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

運 輸 工 務 司 司 長 辦 公 室

第 8/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百五十三條和續後數條的規定，作出本批示。

nistrativa Especial de Macau, como outorgante, no averbamento do contrato de arrendamento do prédio sito no Largo da Companhia de Jesus, n.ºs 2 a 6, em Macau, a celebrar com a «Empresa Hou Wan Grupo Limitada».

28 de Janeiro de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Janeiro de 2005:

Licenciado Carlos Chee Ping Lo — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como técnico agregado deste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, a partir de 1 de Março de 2005.

Licenciada Tam Ka Wa, intérprete-tradutora chefe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da DSAFP — prorrogada a requisição, por mais um ano, neste Gabinete, como intérprete-tradutora chefe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 18.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, e 34.º, n.º 1, do ETAPM, a partir de 17 de Fevereiro de 2005.

Rectificação

Tendo-se verificado uma inexactidão no extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 51/2004, II Série, de 22 de Dezembro, respeitante à prorrogação da requisição de Pun Vai In, procede-se à sua rectificação nos seguintes termos:

Onde se lê: «Pun Vai In, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão,...»

deve ler-se: «Pun Vai In, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão,...».

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 28 de Janeiro de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 8/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 153.º e seguintes da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda: